



TERMO ADITIVO Nº 215/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 11/11/24 pg 209

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE NASPI – NOVEMBRO/2024 A FEVEREIRO/2025

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total **R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)** para contratação de 01 enfermeiro/40h e 01 técnico de enfermagem/40 para atendimento as unidades Socioassistencial na região do CG R010 vinculadas às UBS Cid. Nova São Miguel e AMA/UBS Jardim das Oliveiras - UBS, conforme **ofício 1536/2024** - Coordenação APS / Estratégico anexo a este termo aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0077902-5 link 112443863.

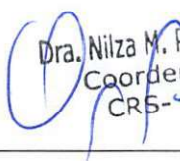
Custeio	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	Total
	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 141.373,63

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

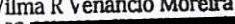
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
Diretora - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

STS ITAIM PAULISTA

2787350 - AMA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS - 9 ESF + 2 ESB MOD I + EMULTI					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta de Enfermagem	64
					Atividades Coletivas	8
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
					Ações programáticas	40
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	Atividades Coletivas	16
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20
TOTAL UBS	80	2	0	2		

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

2786915 - UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL - 6 ESF + 4 ESB MOD I + EMULTI					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta de Enfermagem	64
					Atividades Coletivas	8
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
					Ações programáticas	40
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	Atividades Coletivas	16
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20
TOTAL UBS	80	2	0	2		

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024						
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10					
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA					
	EQUIPE NASP / ILPI					
Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	28.933,33	28.933,33	28.933,33	28.933,33	115.733,34
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	24.271,99	24.271,99	24.271,99	24.271,99	97.087,94
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	4.518,40
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	2.316,62	2.316,62	2.316,62	2.316,62	9.266,50
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	772,21	772,21	772,21	772,21	3.088,83
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	442,92	442,92	442,92	442,92	1.771,66
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	3.996,92	3.996,92	3.996,92	3.996,92	15.987,69
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	403,32	403,32	403,32	403,32	1.613,29
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	11.776,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	649,60	649,60	649,60	649,60	2.598,40
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024						
Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel

Descrição	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE						
UNIDADE:	2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS					
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família					
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista					

Descrição	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE									
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total	
2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81	
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81	
TOTAL				35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63	

01

01